

Parecer Técnico nº 28/2018/COCAD/SFI  
Documento nº 00000.027754/2018-44  
Referência: 00000.020370/2018-09 (VIA 001)

Certificação da Meta Federativa 1.1 do  
Progestão referente ao exercício de 2017 – DF.

### **Introdução**

1. Este Parecer Técnico tem o objetivo de atestar o cumprimento da Meta 1.1 – Integração dos dados de usuários de Recursos Hídricos do Progestão, tendo como ano de referência 2017, para o Distrito Federal.

2. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação definidos para este exercício, conforme Informe nº 04 do Progestão, disponibilizados para o Estado em 3 de março de 2017, que indica que a certificação do 3º período, correspondente ao ano de 2017, será comprovada mediante ao encaminhamento dos seguintes itens:

A. Lista dos usuários regularizados inseridos no CNARH que foram regularizados pelo Estado até 2016. Este número deve equivaler a pelo menos 50% do total dos usuários regularizados pelo Estado até 31/12/2016 (independente da significância do uso);

B. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado até 2016;

C. Lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2017;

D. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado em 2017.

3. Cabe ressaltar que para o cumprimento da meta foram utilizados os dados existentes exclusivamente no CNARH40 uma vez que foi concluída a substituição total da antiga versão do sistema CNARH.

4. Observa-se ainda que, para todas as possibilidades de disponibilização dos dados, a comprovação dos itens A e B, equivalerá a 80% da nota de avaliação do período; e a comprovação dos itens C e D equivalerá a 20% da nota de avaliação do período para a meta 1.1 do Progestão.

### **Análise dos encaminhamentos**

5. Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seu relatório e respectivos anexos sendo comparados com os dados existentes no CNARH. Posteriormente foi calculado o percentual equivalente da comprovação da meta, a partir dos quantitativos de usuários regularizados informados pelo Estado. A Tabela 1 apresenta resumo dos dados encaminhados pelo DF e da análise realizada.

<b>Itens solicitados</b>	<b>DF</b>
A) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado até 2016	2.595
B) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado até 2016	6.331
Percentual de usuários regularizados até 2016 que encontram-se cadastrados no CNARH (mínimo de 50%) $\left(\frac{\textit{itemA}}{\textit{itemB}}\right) * 100\%$	41,0
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item A (lista 1) – (valor máximo possível - 80% do percentual total da comprovação)	65,6%
C) Lista 2 – usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2017	510
D) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado em 2017	1.456
Percentual de usuários regularizados em 2017 que se encontram cadastrados no CNARH (100%) $\left(\frac{\textit{itemC}}{\textit{itemD}}\right) * 100\%$	35,0
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item C (lista 2) – (valor máximo possível - 20% do percentual total de comprovação)	7,0%
Percentual relativo ao cumprimento da meta 1.1 (total de comprovação da Meta 1.1)	<b>65,6% + 7,0% = 72,6%</b>

Tabela 1 – Situação de análise dos itens solicitados para certificação da Meta 1.1 do Progestão para o DF.

6. Na última linha da Tabela 1 é possível visualizar o percentual de cumprimento da meta I.1 para o DF, a partir dos cálculos realizados, conforme determinado pelo Informe nº 04. Observa-se que o DF atingiu um percentual de cumprimento em **72,6%** para a referida meta, no 3º período do ciclo 1 do Progestão.

É o parecer técnico.

Brasília, 26 de abril de 2018.

(assinado eletronicamente)  
MAURICIO PONTES MONTEIRO  
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)  
RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA  
Coordenadora de Cadastro

De acordo, encaminha-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
ALAN VAZ LOPES  
Superintendente Adjunto de Fiscalização